

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2020

NÚMERO 7.597

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Paulinha

Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Marcos Vieira Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin Nazareno Martins

REPUBLICANOS

Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Jessé Lopes

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Anna Carolina
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Milton Scheffer - Presidente
Anna Carolina
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Anna Carolina
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Anna Carolina
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Anna Carolina
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 011ª Sessão Ordinária realizada em 03/03/2020 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa 5</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes..... 6 Portarias..... 7 Projetos de Lei 8 Projeto de Lei Complementar12</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 011ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Anna Carolina - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Delegado Ulisses Gabriel - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia
Mauro de Nadal
Rodrigo Minotto

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Referência o projeto de lei, de sua autoria, em tramitação nas comissões da Casa Legislativa, que trata da emissão de carteira de identificação estudantil, gratuita e digital em Santa Catarina, garantindo a meia-entrada em espetáculos artísticos e culturais, conforme medida provisória do presidente da República Jair Bolsonaro.

Sobre o assunto, reforça que a responsabilidade para firmar convênio com instituições públicas ou privadas na produção e fiscalização das carteiras estudantis será do governo do estado a partir da aprovação do citado projeto no Parlamento catarinense. Comenta ainda que o projeto vai além da identificação e gratuidade em eventos artísticos, cumprindo também um papel político e social importante.

Apresenta no telão imagens dos integrantes da instituição, que vivem da taxa obrigatória de acesso à carteirinha estudantil. Após o relato com ilustração dos manifestantes da UNE, reforça que o objetivo do projeto de lei é desobrigar os estudantes da contribuição em dinheiro, indo de encontro aos aspectos da ideologia da esquerda, e pede aos deputados que tenham a simpatia e o cuidado de analisar a citada proposta.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Diz que além da questão ideológica, existe a financeira, representando grande negócio.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) - Parabeniza a deputada, expondo a atuação mercenária da UNE e dos movimentos da esquerda. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Exibe no telão um vídeo do Sargento Damásio, que estava passeado com sua família e, ao sofrer tentativa de assalto, reagiu e trocou tiros com o assaltante. Ao fim do vídeo, o Deputado parabeniza a atitude do sargento, e informa que fará moção de aplauso.

Comenta que esteve reunido com o comando da Polícia Militar Rodoviária Estadual, Coronel Evaldo, com o objetivo de completar o

efetivo, para evitar o fechamento do Posto no bairro Iperoba, em São Francisco do Sul, muito importante não apenas para ocorrências de trânsito, destacando a Operação Veraneio, mas também para ocorrências de crime da região. [Taquigrafia: Northon]

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Entende que a reforma da Previdência do Estado de Santa Catarina é de fundamental importância devido o déficit de mais de R\$ 4 milhões, bem como ressalta o empenho do Deputado Bruno Souza de trazer dados em relação à mencionada reforma.

Reporta-se à reunião da CCJ, na manhã da presente data, quando foi solicitada a retirada do Projeto de Lei n. 235/2019, de sua autoria, o qual trata do exame toxicológico para alunos que ingressarem nas universidades públicas no Estado, e que entende como uma forma de prevenir o uso de drogas ilícitas, enfatizando que quem pagará o citado exame é o próprio interessado na vaga. Para demonstrar sua contestação sobre o episódio, faz exibição de vídeos datados no telão do Plenário em que mostra quando a relatora do projeto, Deputada Paulinha, votou pela inadmissibilidade do projeto, e a Deputada Ana Campagnolo pediu vista. Cita que, agora, a mesma relatora diz não estar em condições de analisá-lo, solicitando que seja retirado de pauta. Considera o ato como irresponsabilidade por parte da relatora.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Acredita que o projeto do deputado é de suma importância, e menciona que existem pessoas que apoiam seu posicionamento conservador.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) - Coloca-se à disposição do deputado. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADA ANNA CAROLINA (Oradora) - Reporta-se ao aumento de 12% da criminalidade no Estado. Atribui este aumento à falta de efetivo na Segurança Pública, argumentando que entrarão 500 novos profissionais, mas se aposentarão 400 a 600. Apela para a valorização da profissão de agente da Segurança Pública, e lamenta a perda de 42 policiais nos últimos dois anos, e cita a necessidade da correção salarial.

Ressalta a importância de investimento tecnológico nas câmeras de monitoramento, exemplificando Itajaí, que em 2016 assinou um convênio junto ao Governo do Estado para receber 65 câmeras. Em contrapartida, tece críticas à administração, questionando que 29 câmeras já não estão em pleno funcionamento, e comenta que é necessário aditar os convênios.

Também atribui o aumento da violência à falta de investimento na Educação e no combate às drogas, citando o fortalecimento do trabalho canino nas polícias e do programa Proerd. Informa que fez um requerimento solicitando que a Secretaria de Segurança Pública analise e renove os convênios. Tece elogios ao Secretário Doutor Paulo Koerich, entendendo que existem prioridades mais urgentes, mas pede para que o mesmo faça o devido encaminhamento e dê atenção a esta pauta.

Justifica sua ausência no Plenário nos próximos dias, ao informar que fará uma audiência junto ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Pesca de Itajaí.

Deputado Delegado Ulisses Gabriel (Aparteante) - Corroborar a fala da Deputada, e entende que é necessário um diálogo com a Secretaria de Segurança Pública. [Taquígrafa: Northon]

***** Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Registra que fez um roteiro de viagens por várias regiões do estado, porque acredita que deve conhecer a realidade de cada comunidade. Confessa que fica impressionado com algumas regiões por onde passa, pois é um estado diferenciado, e na verdade a região sul do Brasil tem uma qualidade excepcional de vida.

Porém, destaca que ainda se encontram muitos problemas, comentando que andou em estrada de chão, teve que pegar balsas para atravessar rios e chegar a determinados lugares. Lamenta a realidade de uma população de Quilombolas, são mais de 300 famílias que não possuem água e energia elétrica em suas casas. Demonstra indignação com tal fato, porque R\$ 1 milhão resolveria o problema dessas famílias, mas a lei não permite e tem muita burocracia. Por isso, questiona o fato de o governo dar R\$ 26 milhões de isenção de ICMS para empresas que faturam R\$ 10 bilhões por ano, sendo que, no caso, a questão é legal, é aplaudida. Salienta que o governo ajuda quem não precisa, e para quem precisa os olhos são fechados, afirmando que discurso bonito se tem em todos os momentos, mas ações são poucas.

Finda, ressaltando que está na hora de olhar para Santa Catarina de maneira diferente, olhar para quem temos que ajudar, refletir sobre a quem o serviço público está servindo, e diminuir as injustiças e diferenças, ajudar a todos, principalmente os mais necessitados. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PL

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Enaltece as policiais civis e as Delegacias de Proteção à Mulher. Registra evento da instituição, no dia 04 de março, com o objetivo de melhorar o atendimento às mulheres no Estado de Santa Catarina. Saúda a Delegada-Geral Adjunta, Dra. Ester Fernanda Coelho, e a policial civil Marcia Hendges, que estão capitaneando esse trabalho.

Conta que foi encarregado pelo Presidente, Júlio Garcia, para representar a Assembleia Legislativa na abertura do Ano Maçônico. Diz que a Maçonaria envolve um segmento muito forte da sociedade brasileira, que defende as instituições e a família, podendo ajudar neste momento difícil em que o país se encontra.

Conclui, criticando o Congresso Nacional pelas emendas impositivas de R\$ 30 bilhões, maior que o orçamento anual de Santa Catarina. Lamenta a situação, afirmando que luta por menos Brasília e mais Brasil, pelo atendimento a todas as cidades do país, não somente as maiores.

Deputado Delegado Ulisses Gabriel (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo pronunciamento referente a Polícia Civil, destacando o ótimo trabalho que vem sendo desempenhado. [Taquígrafa: Roberto]

Partido: PL

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Compartilha um vídeo que mostra a situação da SC-108, onde abriu uma cratera na região de Guarimirim, e apenas um caminhão e uma PC, às vezes uma retroescavadeira, tentam resolver o problema da execução desta obra, o que é muito difícil. Informa que o trânsito está sendo desviado em Joinville e outros trechos, causando muito desgaste nestes locais, e a população está sofrendo muito.

Relata que outros deputados já se empenharam na busca de solução junto ao governo, como Doutor Vicente Caropreso, Fernando Krelling, Sargento Lima, além de outras lideranças, mas a obra não caminha e a secretaria da Infraestrutura permanece perdida na burocracia.

Pede ao governo do estado que dê uma atenção especial, porque a população acredita que os Parlamentares não estão fazendo nada, não estão intercedendo por aqueles que pagam muito imposto, como o município de Jaraguá do Sul, Guarimirim e Massaranduba, e precisam de um tratamento emergencial.

Afirma que o Parlamento é a voz do povo, e que não está pedindo para si, mas para aquela região, e sugere a formação de uma comissão para visitar e tentar resolver a interdição da SC-108, pois o governo devia tratar a obra como emergencial. Também afirma que há dinheiro, que os cofres do estado estão com superávit de R\$ 600 milhões, mas é preciso sair da burocracia.

Relata ainda, que a empresa Gomes da Costa, com sede em Itajaí, que tem um investimento de mais de R\$ 300 milhões, gera quase dois mil empregos, há três anos está aguardando licenciamento ambiental do IMA para a atividade de recebimento e tratamento de sobras de pescado. Diz que esses três anos estão causando muitos danos à empresa, bem como à região. Ao mesmo tempo, a situação também desestimula outras empresas de investirem aqui, prejudicando a economia.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) - Diz que não costuma fazer pedidos ao governo, porque sabe que o orçamento está bem comprometido. Entretanto, questiona os investimentos que estão sendo feitos, como os 65 carros de luxo ou o aumento de salário aos Procuradores, e esta obra continua inacabada. Diz que é muito procurado pela população desta região, que está apavorada. Questiona o palácio, o gasto de mais de dois milhões e os salários, o que faz com que seja impossível defender o governo. Parabeniza o deputado por trazer os reclames da região que tanto sofre com aquela estrada.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Diz que a sua equipe visitou e ele conhece a região, e que R\$ 3,4 milhões do governo federal destinados à Defesa Civil para reparo daquela estrada não são suficientes. Sabe que existe problema de orçamento, mas a solução é simples, e a economia feita no seu gabinete e do deputado Jessé Lopes poderia ajudar a resolver muita coisa. Agradece ao deputado por ter se solidarizado com a questão. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PSD

DEPUTADO DELEGADO ULISSES GABRIEL (Orador) - Solidariza-se com o Deputado Ivan Naatz e Sargento Lima, e comenta sobre a origem francesa da palavra Parlamento, "parler", que traz a ideia de manifestar, e acredita que o Parlamentar, enquanto legislador, jamais poderia ser processado dentro de partidos por falar de suas demandas.

Relata a atual situação do hospital de Curitibaanos, dizendo que apresentou uma moção para que o Governo do Estado resolva esta pendência.

Diz que o Estado apresentou, pela primeira vez, um déficit de 800 milhões no

Orçamento e um superávit de 1,5 bilhão, e não há motivo para o Governo dizer que as contas estão no vermelho, reforça que discutirá isso na Comissão de Finanças.

Lembra que os hospitais filantrópicos de Santa Catarina são responsáveis por 80% dos atendimentos na saúde pública, mas em Curitibaanos o Governo rescindiu o contrato. Apresenta um abaixo assinado, com 8 mil assinaturas, de pessoas indignadas com a situação atual.

Pede que o Governo repasse os valores para o hospital e teme que os funcionários sejam dispensados de suas funções por falta de pagamento, gerando um caos na saúde pública desta região.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Fala da mensagem que recebeu, sobre o hospital de Curitibaanos estar prestes a fechar as portas. Diz que é importante a participação da Casa para juntos encontrarem uma solução.

Deputado Nilso Berlanda (Aparteante) - Agradece e se coloca à disposição para buscar uma solução. Apresenta os Vereadores de Curitibaanos presentes na Casa, e reforça que a situação do mesmo é grave. [Taquígrafa: Guilherme]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Suspende a sessão para a divulgação da XVI FENAHORT - Festa Nacional das Hortaliças, que acontecerá no município de Urubici, entre os dias 26 e 29 de março.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0073/2020, de autoria do Deputado Jair Miotto, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do estado que se encontram os hospitais de Santa Catarina e a existência de planos para realizar a manutenção dos mesmos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0074/2020, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do não recebimento dos recursos financeiros previstos na LOA de 2019 de 10% do Fundo Estadual da Saúde para os Hospitais Filantrópicos de diversos municípios.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0075/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Educação e da Administração, informações acerca da quantidade de candidatos nomeados em concursos realizados pela Secretaria de Estado da Educação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0076/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca do Programa Educação Empreendedora.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0077/2020, de autoria do Deputado Nazareno Martins, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da pavimentação da Rodovia SC-370, no trecho que liga os municípios de Urubici a Grão-Pará.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0078/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da previsão para a instalação de equipamentos de ar-condicionado na Escola de Educação Básica Cruz e Sousa, no Município de Tijucas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0079/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da cobertura das quadras e da conclusão do levantamento das escolas que necessitam reforma e ampliação de infraestrutura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0080/2020, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda, informações acerca da aquisição de veículos adquiridos com o benefício da isenção de imposto para a Pessoa Com Deficiência, nos anos de 2018 e 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0081/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca do número de viaturas da Polícia Militar atuando na patrulha no Sul da Ilha de Florianópolis.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Senhor Deputado Sargento Lima.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0082/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, informações acerca das obras de manutenção da Rodovia SC-108.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0039/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, aplaudindo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no Município de Rio do Sul, pelos 85 anos de atividades.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0040/2020, de autoria do Deputado Fernando Krelling, aplaudindo a Universidade da Região de Joinville pela passagem dos 50 anos de criação do curso de Educação Física.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0041/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, aplaudindo o Vereador Nilton José Pinto, pelos seus sete mandatos na Câmara de Vereadores do Município de Ibirama.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0042/2020, de autoria do Deputado Felipe Estevão, manifestando apoio à convocação de todos os candidatos aprovados no último concurso público da Polícia Civil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0043/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, manifestando ao Presidente do Senado Federal e demais autoridades, contrariedade ao Decreto Federal nº 9.642/2018.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0044/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, manifestando ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, apoio à luta dos trabalhadores do serviço público municipal de Joinville e apelando pela retomada das negociações com o SINSEJ.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0088/2020, de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando convocação do Secretário de Estado da Administração, para prestação de esclarecimentos inerentes às suas atribuições.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0162/2020, de autoria do Deputado Romildo Titon, solicitando a não realização da Sessão Plenária Ordinária da Alesc prevista para o dia 05 de março de 2020, quinta-feira, às 9h, para que seja realizada Audiência Pública no Plenário Osni Régis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0165/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a realização de auditoria para averiguar o devido cumprimento do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0150/2020 e 0151/2020, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0152/2020, 0153/2020, 0154/2020 e 0155/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0156/2020, de autoria do Deputado Mauro de Nadal; 0157/2020, 0158/2020 e 0159/2020, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa; 0160/2020, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0161/2020, de autoria do Deputado Fabiano da Luz; 0163/2020, de autoria do Deputado Felipe Estevão; e 0164/2020, de autoria do Deputado Nazareno Martins.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0168/2020, 0169/2020, 0176/2020, 0181/2020 e 0182/2020, de autoria do Deputado Delegado Ulisses Gabriel; 0170/2020 e 0171/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0172/2020 e 0173/2020, de autoria do Deputado Jair

Miotto; 0174/2020 e 0175/2020, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; 0177/2020, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 0178/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0179/2020, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0180/2020, de autoria do Deputado Mauro de Nadal; 0183/2020, de autoria do Deputado Felipe Estevão; 0184/2020, de autoria da Deputada Anna Carolina; 0185/2020 e 0186/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima; 0187/2020, 0188/2020, 0189/2020, 0190/2020, 0191/2020, 0192/2020, 0193/2020, 0194/2020, 0195/2020 e 0196/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

A Presidência concedeu a palavra ao sr. deputado Jair Miotto, que manifestou-se quanto às Indicações n.s 0172/2020 e 0173/2020, de sua autoria, dirigidas ao Governador do Estado, sugerindo a contratação de profissionais para vigilância nas escolas Martinho Ghizzo e Ceja, do município de Tubarão.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
[Taquígrafa: Elzamar]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (orador) - Comenta a visita do governador ao município de Lages para anunciar o início do funcionamento da nova ala do Hospital Tereza Ramos. Lembra que, de forma paulatina, a ala irá começar a funcionar a partir de 14 de agosto, e que acompanhará, monitorando a mesma.

Fala sobre a reunião que teve com o Secretário da Educação, juntamente com os estudantes do Grêmio Estudantil da Escola de Bom Jardim da Serra, quando os jovens apresentaram as reivindicações da escola. Discorre sobre a infraestrutura da mesma, e comenta os problemas com a eletricidade, pois a rede não suporta vários equipamentos ligados ao mesmo tempo, e os alunos estão com dificuldade de aquecimento durante o Inverno. Registra que o Secretário assumiu o compromisso de analisar toda a estrutura.

Quando da visita à Alesc, os jovens puderam observar como funciona o Parlamento, e trazendo a expectativa, nos referidos visitantes, de um dia se tornarem pessoas públicas, participando de forma direta na Política.

Encerra, comentando sobre reunião com a Vereadora Renata, de Itajaí, que relatou o ato de um oficial que atirou num cão de um flanelinha, o que gerou revolta entre os populares que pedem a punição do responsável. Lamenta a ação do policial, dizendo que apoiará a vereadora em conversa com o Comandante-Geral da Polícia Militar e também a Corregedoria, para que haja a devida punição, porque ninguém está acima da lei.

[Taquígrafa: Guilherme]

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador) - Reporta-se ao Hospital Regional Hélio Anjos Ortiz, de Curitiba, que existe há 30 anos, e que atende toda a região, sendo que nos últimos 18 anos o Governo do Estado assumiu por meio de um convênio o referido hospital, bem como a folha de pagamento. Porém, no governo anterior ficaram quatro parcelas sem o pagamento do convênio, sem reajuste, bem como não tem dinheiro para dar continuidade à folha de pagamento.

Informa que na presente data estará na reunião com o Governador e fará o pedido para que veja a situação gravíssima em que se encontra o referido hospital, e também ao Secretário de Estado da Saúde para que olhe com carinho para o Hospital Regional Hélio Anjos Ortiz.

Deputado Valdir Cobalchini (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado e demonstra preocupação com a possibilidade de o hospital fechar as portas.

Deputado José Milton Scheffer (Aparteante) - Cumprimenta o deputado por buscar uma solução para o citado hospital.
[Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER (Orador) - Discorre sobre a gestão da Saúde pública em Santa Catarina, a qual considera precária. Procede exibição de vídeo registrando visita aos hospitais filantrópicos do Médio Vale do Itajaí.

Expõe tabela contendo o valor a ser repassado pelo Governo Estadual a alguns hospitais do estado de Santa Catarina: Hospital

Dom Bosco, R\$ 522.333; Hospital Hoscola, R\$ 91.755; Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, R\$ 676.754; Hospital Hélio Anjos Ortiz, R\$ 7,5 milhões. Lembra que, no dia 25 de junho de 2019, o Governador do Estado apresentou política pública de saúde, prometendo repassar R\$ 190 milhões aos hospitais filantrópicos do Estado, porém o Governo acabou falhando em seu compromisso, deixando de pagar muitos hospitais ao final do ano.

Conclui, agradecendo a aprovação do requerimento, de sua autoria, solicitando que o Tribunal de Contas audite os gastos da Secretária de Estado da Saúde, principalmente com relação às transferências que deveriam ser feitas para às entidades filantrópicas. Diz ser difícil acreditar em um governo que não leva a Saúde pública a sério, que com contas a pagar de 2019, anuncia o repasse de mais R\$ 300 milhões, sem explicar quando e como será a forma de pagamento.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo pronunciamento, ressaltando a importância de priorizar a Saúde. Questiona a tecnicidade que dizem fazer parte do modelo de Governo. [Taquígrafia: Roberto]

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Demonstra preocupação referente ao agronegócio catarinense. Registra reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária, o

Confaz, que irá ocorrer em abril, e que vai definir quais os incentivos fiscais que continuarão prevalecendo no convênio que trata dos defensivos e insumos agrícolas. Comenta que, se mudar a política atual, vai haver encarecimento do custo de produção através da tributação. Apela ao governo do estado para que mantenha a política nacional de tributação.

Informa com alegria a autorização do governo estadual da contratação de 25 novos veterinários para a Cidasc, pois os mesmos vão ampliar suas atividades nos municípios que ainda não têm profissional ligado diretamente a atividade de sanidade animal.

Encerra, enaltecendo a decisão do governador, argumentando que foi uma ação muito importante para fortalecer a agropecuária catarinense. [Taquígrafia: Ana Maria]

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Sucede a fala do Deputado Altair Silva e lembra que o Estado de Santa Catarina investe apenas 2,5% da sua receita corrente líquida em agricultura, número que considera muito baixo. Diz que a carência de investimentos no setor tem a mesma razão de outras áreas, como Saúde e Educação, devido aos gastos excessivos com a Previdência estadual.

Menciona estar vivendo um mês de desafios que envolvem o debate acerca do Projeto da Reforma Previdenciária Estadual, porém teve grata surpresa com a quantidade de

parlamentares que demonstram preocupação com o projeto proposto pelo Poder Executivo, o qual, se aprovado em sua integralidade, economizará apenas 2% do déficit atual. Demonstra insatisfação com a proposta, citando o exemplo do Rio Grande do Sul, que aprovou uma reforma capaz de economizar R\$ 1.224 per capita, enquanto o projeto em Santa Catarina economizaria apenas R\$ 123 per capita, ou seja, 1000% a menos.

Afirma que o estado precisa debater o assunto com responsabilidade, ou futuramente o déficit estará ainda maior e será necessário voltar ao tema. Diz que não acredita em mágica, mas sim em números e dados reais.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Corroborar com o pronunciamento do deputado e afirma apoiar a causa incisivamente. Diz que a reforma não se trata de uma questão ideológica, mas sim matemática.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) - Parabeniza o deputado e oferece apoio incondicional na defesa de uma reforma previdenciária eficiente. Fala que é egoísmo ser contrário à causa. [Taquígrafia: Roberto]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Revisão: Taquígrafia Sara].

ATOS DA MESA

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 086, de 13 de março de 2020

Dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo nos incisos XI e XV e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)";

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março deste ano, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que medidas semelhantes foram adotadas pelo Senado Federal, Câmara dos Deputados e outras Assembleias Legislativas; e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as atividades legislativas e a representação da sociedade catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Mesa dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido diverso.

Art. 2º Apenas terão acesso à ALESC e à unidade administrativa os seus membros, servidores, policiais militares, empregados terceirizados e estagiários, bem como autoridades nacionais, estaduais e municipais, profissionais de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos, representantes de instituições de âmbito nacional, estadual e/ou municipal, e outros empregados e/ou fornecedores que prestam serviços no âmbito da ALESC e/ou de sua Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider.

§ 1º Servidores, policiais militares, empregados terceirizados e estagiários da ALESC deverão usar crachá para terem acesso às suas dependências.

§ 2º Autoridades nacionais, estaduais e municipais, profissionais de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos, representantes de instituições de âmbito nacional, estadual e/ou municipal, empregados e fornecedores, para terem acesso às dependências da ALESC, deverão efetuar credenciamento via *site* (www.alesc.sc.gov.br/credenciamento), ou junto à recepção do Palácio Barriga-Verde ou da Unidade Administrativa.

Art. 3º Fica suspensa a realização, nas dependências da ALESC, de eventos coletivos que não sejam diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões.

Parágrafo único. Nas atividades legislativas realizadas no Plenário e nas Comissões, somente terão acesso ao local os parlamentares e demais agentes públicos essenciais ao funcionamento da Sessão ou Reunião.

Art. 4º Fica suspensa a realização, inclusive fora das dependências da ALESC, de:

- I - Sessões solenes e especiais;
- II - eventos de Lideranças Partidárias e Bancadas, Frentes e Fóruns Parlamentares;
- III - Audiências Públicas, seminários, congressos, fóruns e outros programas e eventos patrocinados pela ALESC, ou com sua parceria; e
- IV - eventos e cursos realizados pela Escola do Legislativo, exceto no sistema de Ensino à Distância (EaD).

Art. 5º Fica suspensa a autorização de afastamento em missão oficial de parlamentares e servidores para locais onde houver infecção pelo vírus COVID-19, segundo lista do Ministério da Saúde (MS).

Art. 6º Os agentes políticos e públicos sintomáticos em relação ao COVID-19 serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias, devendo seguir os protocolos de saúde pública determinados pela autoridade sanitária.

Parágrafo único. Sempre que possível, o afastamento dos agentes públicos dar-se-á sob o regime de teletrabalho.

Art. 7º A Diretoria-Geral fica autorizada a adotar outras providências administrativas necessárias para evitar a propagação interna do vírus COVID-19, bem como para o cumprimento deste Ato, devendo qualquer medida ser previamente submetida à aprovação da Presidência da ALESC.

Art. 8º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 9º Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Altair Silva - Secretário

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do senhor Deputado Fernando Krelling, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados membros desta Comissão: Deputado Neodi Saretta, Deputado Kennedy Nunes, Deputado Jair Miotto, Deputado Ivan Naatz e, justificadas as ausências do Deputado Felipe Estevão conforme Ofício Interno nº 115/2019 e da Deputada Ada de Luca por motivo de óbito da família. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião e submeteu à apreciação a Ata da 1ª Reunião Ordinária que, foi aprovada por unanimidade. Na sequência o senhor Deputado Kennedy Nunes solicitou que seja solicitado à Presidência da Casa uma modificação no Regimento Interno a fim de que sejam abonadas faltas justificadas por motivo de trabalho e, o senhor Presidente pontuou que o pedido será levado à Presidência. Ato contínuo, em atenção ao expediente, o senhor Presidente colocou em apreciação o requerimento, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que solicita apoio à realização do I Fórum Internacional Agro Sem Fronteiras, a ser realizado na cidade de Chapecó, nos dias onze e doze de novembro do corrente ano que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Deputado Ivan Naatz reforçou convite para o Seminário Internacional do MERCOSUL, promovido por esta Comissão, a ser realizado no dia vinte e sete de setembro, às dezoito horas, na FURB, em Blumenau. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputado Fernando Krelling
Presidente da Comissão

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às onze horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reuniões das Comissões, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta, os membros da Comissão. Deputada Ada Faraco de Luca, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Ismael dos Santos, Deputado Valdir Cobalchini. Ausência justificada do Deputado Dr. Vicente Caropreso, substituído pela Deputada Anna Carolina Cristofolini conforme Ofício Interno 024/2020-CM. Ausência justificada do Deputado José Milton Scheffer conforme Ofício Interno nº 056/2020. Havendo quorum regimental, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à ordem do dia, convidou para se sentarem a mesa, a fim de discutir as ações e estratégias do Estado de Santa Catarina no enfrentamento do Coronavírus, as seguintes autoridades. Senhora Raquel Bittencourt, superintendente de vigilância em Saúde, representando neste ato o senhor Helton Zeferino, Secretário de Estado da Saúde. Senhor Luciano Trierweiler Naschenweng, Promotor de Justiça e membro do Conselho Consultivo do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor. Com a palavra, a senhora Raquel Bittencourt fez pontuações acerca do tema. Apresentou plano de contingência, prevenção e transmissão. Situou a situação global de contágio, taxa de mortalidade, ausência de vacina, sintomas e grupos de risco. Fez esclarecimentos acerca de janela de dois a quatorze dias entre contágio e manifestação de sintomas. Ressaltou que, não existe caso confirmado no Brasil e caso suspeito no Estado, que nos encontramos em nível de alerta no país de acordo com o código sanitário internacional, que existe monitoramento dos casos suspeitos com ampliação de análise laboratorial e atenção primária, que estão sendo adquiridas novas máscaras para os profissionais de saúde e que, foi elaborado material de orientação para os profissionais de saúde. O Deputado Ismael dos Santos questionou acerca da existência de estudo científico sobre a origem da doença. A senhora Raquel Bittencourt fez os devidos esclarecimentos e, apontou que existe pesquisa para elaboração de vacina. O senhor Luciano Trierweiler Naschenweng questionou acerca da fiscalização de portos e aeroportos

e sobre hospital de referência em caso de surto da doença. A senhora Raquel Bittencourt informou que os hospitais de referência são todos os que possuem leitos de UTI com isolamento e, sobre os portos e aeroportos, fez os esclarecimentos acerca das competências da ANVISA sobre o tema. O senhor Luciano Trierweiler Naschenweng questionou sobre possibilidade de casos confirmados até o final do corrente ano. A senhora Raquel Bittencourt informou que podem existir casos confirmados e que ainda não existe medicamento específico. A Deputada Anna Carolina Cristofolini questionou sobre os mecanismos de prevenção nos portos. A senhora Raquel Bittencourt esclareceu acerca de procedimentos de prevenção de acordo com a ANVISA. A Deputada Ada de Luca demonstrou preocupação com a vigilância de portos e aeroportos e questionou acerca do surto de sarampo no Estado. A senhora Raquel Bittencourt esclareceu sobre situação epidemiológica da doença por consequência da diminuição de cobertura vacinal e pontuou que existe trabalho para inverter o cenário. O Deputado Coronel Mocellin demonstrou preocupação com fiscalização de portos e aeroportos e parabenizou o trabalho. O Deputado Valdir Cobalchini questionou sobre o monitoramento nos aeroportos e se existe material de orientação sobre procedimentos de prevenção. A senhora Raquel Bittencourt frisou que existe alerta por áudio nos aeroportos. A Deputada Ada de Luca questionou sobre a necessidade de campanha de prevenção intensa. A senhora Raquel Bittencourt pontuou que existe sugestão de adiamento de viagens quando possível. A Deputada Anna Carolina Cristofolini questionou sobre equipamento de identificação do vírus. A senhora Raquel Bittencourt esclareceu que a execução de exame só é possível em casos suspeitos. Na sequência, com concordância dos demais Deputados presentes, o Presidente convidou para se sentar à Mesa a senhora Sandra Exel, da Coordenadoria de Saúde desta Casa que, com a palavra questionou sobre a necessidade de antecipação da vacina de gripe para proteção do Coronavírus. A senhora Raquel Bittencourt sublinhou que antecipação da campanha de vacinação de gripe no Estado é somente por consequência de condições climáticas específicas, que estão sendo realizadas caracterização e adequação da vacina de influenza para o Estado e, fez apelo ao público para vacinação contra febre amarela. Na continuidade da ordem do dia o Presidente colocou em apreciação os seguintes requerimentos. Requerimento de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que solicita a realização de "Seminário sobre Políticas Públicas relacionadas ao Terceiro Setor com foco na captação de recursos", a ser realizar na primeira quinzena do mês de abril que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que solicita a realização de Audiência Pública sobre gravidez precoce, a se realizar na segunda quinzena do mês de abril que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento, de autoria do Deputado Neodi Saretta, por meio de Ofício nº 002/2019, que solicita a aprovação e realização de Audiência Pública com o tema: "Perspectivas e Consequências oriundas da Portaria nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária", a ser realizado no dia três de março do corrente ano, no Plenarinho Paulo Stuart. Wright que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento extrapauta, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que solicita a participação desta Comissão no "Quinto congresso de aleitamento materno" a acontecer nos dias quinze e dezesseis do mês de abril do corrente ano. Na sequência, em atenção ao expediente o Presidente apresentou para conhecimento Ofício OFGABMF 319/2019, de autoria do Gabinete da Deputada Estadual Marlene Fengler, em anexo ao Ofício nº 099/2019, de autoria da Associação dos Municípios do Alto Irani, demonstrando a grande preocupação com a possibilidade de descontinuidade dos serviços de hemodiálise na região que, será encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde com cópia do manifesto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes e encerrou a reunião da qual eu, Leonardo Lorenzetti, Coordenador das Comissões, lavrei esta Ata que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente desta Reunião e publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2020
Deputado Neodi Saretta
Presidente da Comissão de Saúde

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos deztoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reuniões das Comissões, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Ivan Naatz, Deputado João Amin, Deputado Luiz Fernando Vampiro e Deputada Paulinha. Ausência justificada do Deputado Kennedy Nunes, substituído pela Deputada Marlene Fengler, conforme ofício GKN/002/2020. Havendo quorum regimental, o Presidente

iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 2ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à ordem do dia abriu a palavra aos membros, observada ordem de chegada. O Deputado Romildo Titon relatou as seguintes matérias: PLC./0002.9/2020, de autoria do Governador do Estado que, "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0008.9/2020, de autoria do Deputado João Amin que "Denomina José Manoel Agostinho a Ponte sobre o Canal da Barra da Lagoa, no Município de Florianópolis.". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Deputada Ana Campagnolo relatou as seguintes matérias: PL./0492.0/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão que "Dispõe sobre o Projeto Intercâmbio Cultural e Pedagógico nas escolas da rede pública estadual do Estado de Santa Catarina.". Requereu diligência à Secretaria de Estado da Educação e à Procuradoria Geral do Estado que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; PL./0452.3/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão que "Cria o Programa de Reciclagem de Entulhos da Construção Civil e adota outras providências.". Requereu diligência à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e à Procuradoria Geral do Estado que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; PL./0500.5/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes que, "Institui a Semana Detox Digital Catarinense, com o objetivo de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital.". Requereu diligência à Secretaria de Estado da Saúde, à Secretaria de Desenvolvimento Social, à Secretaria de Estado da Educação e à Procuradoria Geral do Estado que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; PL./0503.8/2019, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que "Dispõe sobre o dever de retirada, pelo proprietário, dos bens móveis por ele entregues aos prestadores de serviços de assistência técnica.". Requereu diligência à Procuradoria Geral do Estado e ao PROCON de Santa Catarina que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; PL./0514.0/2019, de autoria do Deputado Laércio Schuster que "Revoga o art.19, da Lei nº 17.565, de 2018, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina', para excluir o direito de preferência do Estado à aquisição de bens tombados.". Requereu diligência à Secretaria de Estado da Administração, à Procuradoria Geral do Estado e à Fundação Catarinense de Cultura que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; PL./0377.9/2019, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que "Institui e inclui no calendário oficial do Estado o Dia do Parto Prematuro". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mauricio Eskudlark relatou as seguintes matérias: PL./0219.7/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão que "Dispõe sobre a implantação do projeto "Turismo Educacional", e adota outras providências.". Exarou parecer contrário que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0484.0/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado que "Altera a Lei nº 12.854, de 2003 (Código Estadual de Proteção aos Animais), objetivando incluir a vedação da prática da luta de galos (designada como rinhas de galos), luta de cães (conhecida como rinha de cães ou briga de cães), abandono de animais e a prática de zoofilia, como condutas totalmente reprováveis, não merecendo sofrer maus-tratos, sob quaisquer justificativas". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0527.5/2019, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que "Dispõe sobre o traslado intermunicipal terrestre de cadáveres e restos mortais humanos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0385.9/2019, de autoria do Deputado Ismael dos Santos que "Dispõe sobre o acesso à informação de Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) emitidas para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.". Devolveu vista sem manifestação e posto em votação o parecer favorável da Deputada Ana Campagnolo, este foi aprovado por unanimidade. O Deputado Ivan Naatz relatou as seguintes matérias: PL./0498.6/2019, de autoria do Deputado Ricardo Alba que "Veda a adesão de estudante de ensino superior à paralisação de suas atividades em movimentos de greve estudantil.". Exarou parecer contrário que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete à Deputada Ana Campagnolo; PL./0519.5/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes que, "Institui o Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.". Requereu diligência à Secretaria de Estado da Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. PL./0513.0/2019, de autoria do Deputado Laércio Schuster que "Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina', para declarar integrante do Patrimônio Cultural do Estado o Circuito Vale Europeu de Cícloturismo.". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado João Amin apresentou as seguintes matérias: devolução de vista ao PL./0343.0/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de inscrição para prestação de exame vestibular e/ou participação em processos seletivos congêneres, para ingresso em instituições públicas estaduais de

ensino superior.". Apresentou voto de vista contrário ao parecer do Relator, Deputado Mauricio Eskudlark. Por ter precedência, posto em votação o parecer favorável exarado pelo Relator, este foi rejeitado por maioria, votando favoráveis os Deputados Fabiano da Luz e Mauricio Eskudlark. Em seguida, posto em votação o voto contrário ao prosseguimento da tramitação da matéria exarado pelo Deputado João Amin, este foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Deputados Fabiano da Luz e Mauricio Eskudlark; PL./0505.0/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber que "Institui a rota turística Caminhos da Beata Albertina no Estado de Santa Catarina.". Exarou parecer favorável, com aprovação de emendas supressiva e modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Luiz Fernando Vampiro relatou as seguintes matérias: PL./0211.0/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão que "Dispõe sobre o estabelecimento de Perímetro Prioritário de Proteção Escolar no entorno das unidades da rede estadual de ensino e adota outras providências.". Devolveu vista sem manifestação e, posto em votação o parecer do Relator Deputado Fabiano da Luz, contrário ao prosseguimento da tramitação da matéria, foi aprovado por unanimidade; PEC./0001.0/2020, de autoria do Governador do Estado, que "Altera o art. 120 da Constituição do Estado para autorizar a transferência de recursos estaduais aos Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete aos Deputados João Amin e Ivan Naatz; PL./0283.4/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza que "Acrescenta parágrafos ao art. 8º, da Lei nº 5.684, de 1980.". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado João Amin; PL./0494.2/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado que "Assegura aos portadores de diabetes o direito ao atendimento preferencial/prioritário na realização de exames em jejum em laboratórios, clínicas, hospitais da rede pública e privada no âmbito do Estado de Santa Catarina". Requereu diligência à Secretaria de Estado da Saúde e à Associação Catarinense de Medicina (ACM) que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, com anuência do Presidente e demais membros, foi iniciada a relatoria de matérias relatadas extrapauta. A Deputada Ana Campagnolo relatou extrapauta o PL./0423.9/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, bares, lanchonetes e similares do Estado de Santa Catarina incluírem nos cardápios, menus ou semelhantes o peso em gramas das porções ou petiscos oferecidos". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Mauricio Eskudlark. O Deputado Fabiano da Luz relatou extrapauta o PL./0517.3/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que "Institui o Projeto Adote uma Escola Estadual no Estado de Santa Catarina e adota outras providências". Requereu diligência à Secretaria de Estado da Educação que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Deputado Mauricio Eskudlark, apresentou requerimento de realização de audiência pública na PEC/0013.3/2019, de autoria do Governador do Estado, que "Altera o sistema de Previdência Social e estabelece outras providências, apresentou requerimento para realização de Audiência Pública para debater o tema" e no PLC./0033.5/2019, que "Altera a Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências". Postos em discussão e votação os requerimentos, foram aprovados por unanimidade, restando a deliberar a data e local para realização do evento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes e encerrou a reunião. Eu, Lyvia Mendes Corrêa, secretária da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembléia.

Sala de Reunião das Comissões, 18 de fevereiro de 2020.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

PORTARIAS

PORTARIA Nº 312, de 13 de março de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FABIO LUIS FERRI**, matrícula nº

5159, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de março de 2020 (Gab Dep Ricardo Alba).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 313, de 13 de março de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **CHRISTIAN DOS SANTOS JANUARIO**, matrícula nº 9458, de PL/GAL-80 para o PL/GAL-86 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de março de 2020 (Liderança do Novo).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 314, de 13 de março de 2020

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **MARCIA HELENA PEREIRA**, matrícula nº 1330, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, como fiscal do Contrato:

• Contrato CL 054/2015 - PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL;

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até que nova Portaria seja editada alterando o presente.
Maria Natel Scheffer Lorenz
Diretora-Geral

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0039.5/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 401

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC), do Fundo Estadual do Trabalho (FET-SC) e da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)".

Florianópolis, 4 de março de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/03/20

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 33/2020

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial no montante de R\$ 6.057.466,00 (seis milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme segue:

I - R\$ 4.957.466,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC), oriundo da fonte de recursos 0.6.29 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outras

transferências, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2019;

II - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Fundo Estadual do Trabalho (FET-SC), oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no programa de trabalho da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, e

III - no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, oriundo da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas ao seu programa de trabalho.

A abertura de crédito especial torna-se necessária para adequar o orçamento à Lei nº 17.764, de 12 de agosto de 2019, que institui o Fundo Estadual do Trabalho (FET-SC), com o objetivo de destinar recursos para a execução de ações, programas e serviços voltados às políticas estaduais de trabalho, emprego e renda; à Lei nº 17.801, de 28 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC), que tem por finalidade adequar as ações e os programas das áreas de segurança pública e de prevenção à violência à Política Nacional da Segurança Pública e Defesa Social; aperfeiçoar a coordenação e integração das instituições que constituem a SSP; e receber repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para apoiar projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência e a na Secretaria de Estado da Infraestrutura, para possibilitar a utilização dos recursos remanescentes de operações de crédito nos Programas Caminhos do Desenvolvimento e Acelera Santa Catarina, financiados pelo BNDES.

Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a andamento das ações desenvolvidas pelas unidades orçamentárias mencionadas, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0039.5/2020

Autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC), do Fundo Estadual do Trabalho (FET-SC) e da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a abrir crédito especial:

I - no valor de R\$ 4.957.466,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC), oriundo da fonte de recursos 0.6.29 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outras transferências, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2019, com vista ao atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei;

II - no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Fundo Estadual do Trabalho (FET-SC), oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, com vista ao atendimento da programação constante do Anexo III desta Lei; e

III - no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), oriundo da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, com vista ao atendimento da programação constante do Anexo V desta Lei.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o inciso II do caput do art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas no programa de trabalho da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), conforme programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Para atender ao crédito de que trata o inciso III do caput do art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas no programa de trabalho da SIE, conforme programação constante do Anexo IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

ANEXO I

Ano Base: 2020

Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
Unidade Orçamentária	16090	Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC)	
Subação	Modernização, integração e manutenção da PC para a valorização profissional		
Código	06.331.0704.1104.015026		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.6.29)	Diárias - Civil		R\$ 10.000,00
33.90.30 (0.6.29)	Material de Consumo		R\$ 25.000,00
33.90.31 (0.6.29)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		R\$ 5.000,00
33.90.32 (0.6.29)	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		R\$ 2.500,00
33.90.33 (0.6.29)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 2.500,00
33.90.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 10.220,00
33.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
33.91.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 45.178,00
44.90.52 (0.6.29)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 100.000,00
Subação	Modernização, integração e manutenção da PC para o enfrentamento à criminalidade violenta		
Código	06.181.0701.1102.015023		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.6.29)	Diárias - Civil		R\$ 30.000,00
33.90.30 (0.6.29)	Material de Consumo		R\$ 100.000,00
33.90.32 (0.6.29)	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		R\$ 2.500,00
33.90.33 (0.6.29)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 5.000,00
33.90.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 51.377,00
33.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 40.000,00
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
33.91.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 80.715,00
44.90.52 (0.6.29)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 500.000,00
Subação	Modernização, integração e manutenção da PM para a valorização profissional		
Código	06.331.0704.1104.015025		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.15 (0.6.29)	Diárias - Militar		R\$ 30.000,00
33.90.30 (0.6.29)	Material de Consumo		R\$ 80.000,00
33.90.31 (0.6.29)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		R\$ 5.000,00
33.90.32 (0.6.29)	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		R\$ 2.500,00
33.90.33 (0.6.29)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 10.000,00
33.90.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 36.465,00
33.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 40.000,00
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
33.91.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 22.585,00
44.90.52 (0.6.29)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 500.000,00
Subação	Modernização, integração e manutenção da PM para o enfrentamento à criminalidade violenta		
Código	06.181.0701.1102.015022		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.15 (0.6.29)	Diárias - Militar		R\$ 50.000,00
33.90.30 (0.6.29)	Material de Consumo		R\$ 500.000,00
33.90.32 (0.6.29)	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		R\$ 5.000,00
33.90.33 (0.6.29)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 5.000,00
33.90.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 130.860,00
33.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 150.000,00
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 25.000,00
33.91.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 30.000,00

4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 90.338,00
44.90.52 (0.6.29)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 2.000.000,00
Subação	Modernização, integração e manutenção do IGP para a valorização profissional		
Código	06.331.0704.1104.015027		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.6.29)	Diárias - Civil		R\$ 2.500,00
33.90.30 (0.6.29)	Material de Consumo		R\$ 2.000,00
33.90.31 (0.6.29)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		R\$ 1.000,00
33.90.32 (0.6.29)	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		R\$ 500,00
33.90.33 (0.6.29)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 2.000,00
33.90.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.263,00
33.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 500,00
33.91.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 500,00
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 6.282,00
44.90.52 (0.6.29)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 20.000,00
Subação	Modernização, integração e manutenção do IGP para o enfrentamento à criminalidade violenta		
Código	06.181.0701.1103.015024		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14 (0.6.29)	Diárias - Civil		R\$ 10.000,00
33.90.30 (0.6.29)	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
33.90.32 (0.6.29)	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		R\$ 1.000,00
33.90.33 (0.6.29)	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 2.500,00
33.90.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 7.055,00
33.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 2.500,00
33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
33.91.39 (0.6.29)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
33.91.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.40 (0.6.29)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 5.128,00
44.90.52 (0.6.29)	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 100.000,00
Total			R\$ 4.957.466,00

ANEXO II

Ano Base: 2020

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Unidade Orçamentária	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Apoio à política de trabalho e renda - SDE		
Código	11.333.0342.0669.014768		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 100.000,00
Total			R\$ 100.000,00

ANEXO III

Ano Base: 2020

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Unidade Orçamentária	27090	Fundo Estadual do Trabalho (FET-SC)

Subação	Apoio a Programas e Projetos de Trabalho e Renda		
Código			
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 80.000,00
Subação	Operacionalização do FET-SC		
Código			
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		

33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 100.000,00

ANEXO IV

Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000101	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Unidade Orçamentária	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Subação	Execução de obras emergenciais	
Código	26.782.0130.0066.014458	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.51 (0.1.85)	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Subação	Pavim. SC-390, tr. BR-116 (p/ Lages) - São Jorge, acesso Bodegão (p/ usina Pai-Querê / Coxilha Rica)	
Código	26.782.0110.0009.014444	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.51 (0.1.85)	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Subação	Pavimentação da SC-467, trecho Jaborá - entr SC-150 (p/ Ouro) / Ct e Acessos a Jaborá e Sta. Helena	
Código	26.782.0110.0009.014442	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.51 (0.1.85)	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Subação	Projetos de engenharia rodoviária - BID-VI	
Código	26.782.0145.0093.014517	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.51 (0.1.85)	Obras e Instalações	R\$ 450.000,00
Subação	Supervisão regional de obras de infraestrutura	
Código	26.782.0110.0331.014435	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.34 (0.1.85)	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	R\$ 150.000,00
Total		R\$ 1.000.000,00

ANEXO V

Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000101	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Unidade Orçamentária	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Subação	Construção / Reabilitação de Rodovias	
Código	26.782.0100.1107.015032	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.51 (0.1.85)	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
Subação	Construção / Reabilitação de Rodovias	
Código	26.782.0101.1107.015033	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.90	Aplicações Diretas	
44.90.51 (0.1.85)	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
Total		R\$ 1.000.000,00

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0040.9/2020

Torna obrigatória a instalação de balanças digitais em estabelecimentos que comercializam produtos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. Os estabelecimentos que comercializam produtos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor,

ficam obrigados a manter disponível balança digital, para conferência do peso dos alimentos.

§ 1º A balança digital deverá ser instalada em local visível, de fácil acesso ao consumidor, e em quantidade que permita o bom atendimento dos interessados.

§ 2º Acima da balança digital deve conter uma placa informativa com os seguintes dizeres: "Confira aqui o peso do seu produto".

Art. 2º Deverá conter na etiqueta indicativa do produto pré-pesado as seguintes informações:

I - Peso total do produto, contado o valor da tara, seja qualquer tipo de embalagem ou envoltório.

II - Peso líquido do produto, sem considerar o valor da tara, seja qualquer tipo de embalagem ou envoltório.

III - Peso da tara seja qualquer tipo de embalagem ou envoltório.

Art. 3º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta lei ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I - primeira infração: advertência para se adequar à lei;

II - segunda infração: multa a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

III - terceira infração: cassação do alvará do estabelecimento, observado o devido processo legal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias, contados da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Coronel Mocellin

Lido no Expediente

Sessão de 10/03/20

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que torna obrigatória a instalação de balanças digitais em estabelecimentos que comercializam produtos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor.

A informação adequada sobre os produtos e serviços é um dos direitos básicos do consumidor, conforme previsto no artigo 6º, III do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 6º do CDC: São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Ao analisar os dispositivos acima, depreende-se que o Estado deve promover a defesa do consumidor, sendo que um dos direitos básicos deste é o direito à informação.

Contudo, geralmente, os estabelecimentos que vendem produtos a peso não possibilitam ao consumidor a averiguação da pesagem procedida sem o seu acompanhamento. Isso porque o consumidor fica impossibilitado de conferir se o peso indicado na etiqueta confere com o peso real do produto.

Desse modo, o consumidor não possui acesso ao seu direito de informação, bem como pode estar sofrendo um dano em relação a uma pesagem incorreta, de modo que a disponibilização de balança para checar os dados constantes da etiqueta propiciará ao consumidor a efetivação de seus direitos consumeristas.

Ademais, o inciso VIII do art. 24 da Constituição Federal prevê a competência concorrente para legislar sobre danos ao consumidor:

Art. 24, CF. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Assim, entende-se que esta proposição deva sensibilizar as pessoas envolvidas, pois a pretensão é clara e objetiva, com a Lei os consumidores terão direito a informações claras, simples, objetivas e, sobretudo, precisas, a respeito dos produtos que compram.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação do Projeto ora apresentado.

Sala das Sessões,

Deputado Coronel Mocellin

PROJETO DE LEI Nº 0041.0/2020

Obriga as unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a disponibilizar, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH.

Art. 1º As unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, ficam obrigadas a disponibilizar, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH assegurando seu posicionamento afastado de janelas, cartazes e outros elementos possíveis potenciais de distração.

Art. 2º Para o atendimento ao art. 1º será necessária a apresentação, por parte dos pais ou responsáveis pelo aluno, de laudo médico comprovante de TDAH, emitido por médico especialista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões,

Deputado Coronel Mocellin

Lido no Expediente

Sessão de 10/03/20

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e freqüentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade.

Este é o transtorno mais comum em diagnosticado em crianças e adolescentes encaminhados para serviços especializados. Ele ocorre em 3% a 5% das crianças, em várias regiões diferentes do mundo em que já foi pesquisado. Em mais da metade dos casos o transtorno acompanha o indivíduo na vida adulta, embora os sintomas de inquietude sejam mais brandos.

O TDAH na infância em geral se associa a dificuldades na escola e no relacionamento com demais crianças, pais e professores. Os meninos tendem a ter mais sintomas de hiperatividade e impulsividade que as meninas, mas todos são desatentos. Crianças e adolescentes com TDAH podem apresentar mais problemas de comportamento, como por exemplo, dificuldades com regras e limites.

Desta forma, se propõe que as escolas sejam obrigadas a disponibilizar, preferencialmente, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH assegurando seu posicionamento afastado de janelas, cartazes e outros elementos possíveis potenciais de distração.

A proposta apesar de simples e de não onerar o Estado ou as instituições de ensino privadas, será de grande eficácia para assegurar um melhor ensino ao aluno portador do transtorno e dos demais alunos em sala de aula.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação do Projeto ora apresentado.

Sala das Sessões,

Deputado Coronel Mocellin

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003.0/2020

Altera a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62.....

.....

§ 15 Será promovido ao Posto de Sub Tenente o 1º Sargento da ativa das Instituições Militares do Estado pertencente ao QPPM ou QPBM que requerer promoção à Comissão de Promoção de Praças PM ou BM, desde que conte com, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço se for do sexo masculino e 25 (vinte e cinco) anos de serviço se for do sexo feminino, prescindindo de vagas e não sendo exigidas outras condições e requisitos previstos na legislação em vigor, com exceção de ter cumprido o interstício previsto para a referida promoção.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Mauro de Nadal

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/20

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei complementar pretende dar tratamento isonômico entre os Policiais Militares e Bombeiros Militares nas promoções de último posto dos Oficiais e dos Praças.

A Lei Complementar nº 560 de 21 de dezembro de 2011 criou o direito aos oficiais de último posto a ter promoção diferenciada na alteração do art. 62, § 8º e não deu o mesmo direito aos praças militares.

Assim, o pretendido neste projeto de lei complementar é ter isonomia na mesma classe de servidores e possibilitar que os praças tenham o mesmo direito dos oficiais.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões,

Mauro de Nadal

Deputado Estadual
